

CLIQUE E CONFIRAR!!



GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8



TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5



FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0



GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO



GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO



VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0



GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO



GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0



SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008



SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA
2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

A WINITY S.A., inscrita no CNPJ: 34.622.881/0001-02, por determinação da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico de Jaciara, torna público que foi solicitado a Licença Ambiental Prévia e de Instalação, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel, localizada no seguinte endereço: MTJCR003 - BR-163 Km 290+700 – Zona Rural – Jaciara – Mato Grosso – CEP: 78820-000 - Coordenadas: -15,896089° -55,100445°.

A WINITY S.A., inscrita no CNPJ: 34.622.881/0001-02, por determinação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso, torna público que foi solicitado a Licença Ambiental Prévia e de Instalação, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel, localizada no seguinte endereço: MTSRR006 - BR-163 Km 759+640 – Zona Rural – Sorriso – Mato Grosso – CEP: 78890-000 - Coordenadas: -12,497028° -55,686551°.

A WINITY S.A., inscrita no CNPJ: 34.622.881/0001-02, por determinação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso, torna público que foi solicitado a Licença Ambiental Prévia e de Instalação, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel, localizada no seguinte endereço: MTSRR008 - BR-163 Km 709-127 – Zona Rural – Sorriso – Mato Grosso – CEP: 78890-000 - Coordenadas: -12,903524° -55,848988°.

FERNANDO CESAR FERNANDES, CNPJ: 53.180.922/0001-94, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT (SEMMEA), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de motocicletas e motonetas, situada no endereço Av. Brasília, 647 S, Centro, Tangará da Serra-MT. RT: Karin Prestes, CREAMT 027300, Contato: (65) 99946-4899.

H M DE FREITAS - MOTOS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.166.205/0001-07, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Campos de Júlio, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Zona Urbana do município de Campos de Júlio. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MACRO PECAS, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 09.386.508/0001-44, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Campos de Júlio, a Alteração a Razão Social e Renovação da Licença de Operação (LO) nº 001/2022, para atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Zona Urbana do município de Campos de Júlio. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



ÔMEGA

segurança eletrônica

(65) 3325-0080



* Alarmes * Cerca Elétrica * Portão Eletrônico

* Telefonia * Interfones * Sistema de Câmeras



1º Ofício

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT

ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA

Oficial Registrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 177.531**, de **José Alaucir Birges Girardi**, CPF nº 422.157.309-00 e sua esposa **Marise Duarte Ferro Girardi**, CPF nº 017.717.898-16, proprietários do **Lote 06 da quadra 95 do Loteamento Planta Geral**, matrícula 10.974 do RGI de Tangará da Serra-MT, **para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: **I) Cícero Pires**, CPF/MF nº 141.201.199-04, com o endereço na Avenida Brasília, Quadra 95, Lote 1, Centro, Tangará da Serra-MT-MT, CEP: 78.300-064, proprietário do **Lote 01 da quadra 95**, confrontante entre vértices: **M-3 ao M-4. FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: **1) impugnar** fundamentalmente; **2) anuir** expressamente; e **3) deixar transcorrer** o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Tangará da Serra - MT, em 04 de maio de 2026.

Julio Roberto de Almeida

Substituto

1º Ofício

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT

ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA

Oficial Registrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 177.744 e 177.748**, de **Casale Agropecuária LTDA**, CNPJ nº 25.302.968/0001-01, proprietária da **Fazenda Boitanga II, III-A e III-B**, matrículas 1.811 e 1.812 do RGI de Tangará da Serra-MT, **para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: **I) THEREZINHA CONCEIÇÃO VARALONGA DE MENDONÇA E OUTROS**, CPF/MF nº 274.416.148-99, com o endereço na Avenida 10, nº 1316, Orlandia-SP, CEP: 14.620-000, proprietários da **Fazenda Palmeiras e Fazenda Agropecuária Colorado D'Oeste**, matrículas **31.556, 8.696, 2.588 e 3.655** deste RGI, confrontante entre vértices: **AU1-M-7644 ao AUG-M0441, AUG-M-0472 ao AUG-M-0470, AAU-P-10657 ao AUG-M0481 e AUG-M-0481 ao AU1-M-3361; II) ISRAEL DE MORAES**, CPF/MF nº 079.210.041-72, com endereço na Rua Olívio de Lima, antiga rua 04, nº 1580, Jardim Shangri-lá, Tangará da Serra-MT, CEP: 78.305-352, proprietário do **Sítio Brilhante da Serra**, matrícula **4.209** deste RGI, confrontante entre os vértices: **AUG-M-0470 ao AU1-M-1414. FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: **1) impugnar** fundamentalmente; **2) anuir** expressamente; e **3) deixar transcorrer** o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Tangará da Serra - MT, em 04 de maio de 2026.

Julio Roberto de Almeida

Substituto